



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº009/2019

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA, CONFORME ARTIGO 4º DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, GESTÃO 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº036 de 1996, e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8069/90;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução do CONANDA Nº 170/2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução do CMDCA nº 01/2019;

CONSIDERANDO que o processo de escolha unificado dos Conselhos Tutelares representa um grande avanço para o fortalecimento desse órgão, que é essencial ao Sistema de Garantia dos Direitos e encarregados pela sociedade de zelar pela defesa dos direitos da criança e do adolescente,

CONSIDERANDO que em 2019, teremos nova oportunidade de dar maior visibilidade e clareza ao trabalho realizado pelos Conselhos Tutelares, o qual ainda é objeto de muito desconhecimento e confusão por parte da população e dos próprios atores do Sistema de Garantia de Direitos, havendo a expectativa de participação de um número maior de eleitores votantes.

CONSIDERANDO a importância dos Conselhos Tutelares no âmbito da política de atendimento à criança e ao adolescente, que é amparada pelo princípio constitucional da “prioridade absoluta” (art. 227, da CF/88) e o caráter verdadeiramente histórico do pleito, que como mencionado é de abrangência nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre o resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura, conforme artigo 4º do Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Itaperuna – Gestão 2020/2023.

Art. 2º - A análise dos pedidos de inscrições foram realizadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Eleição do Conselho Tutelar, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar nomeada através da Resolução nº 001/2019, de

30 de janeiro de 2019.

Art. 3º De acordo com a decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Eleição do Conselho Tutelar, segue a relação dos nomes dos candidatos seguidos dos seus respectivos números de inscrição, que tiveram suas documentações DEFERIDAS ou INDEFERIDAS,

Relação dos candidatos inscritos DEFERIDOS:

001	SILVIA HELENA DOS SANTOS DIONISIO
002	FABIO BRAGA DE OLIVEIRA
003	TAYANA AMARAL RIBEIRO NICACIO
004	IDIENES GOMES TOLEDO
005	ALAN PONTES DE SOUZA SILVA
006	MARCO AURELIO DA SILVA PEIXOTO
007	FABIANA APARECIDA DE LACERDA
008	MICHELLI SOARES DO NASCIMENTO CUNHA
010	ROSELENE APARECIDA CARREIRO BRUM
011	SUELI VALERIA DA SILVA DOS SANTOS
012	MARCELLE DE SOUZA GOUDINHO
013	APARECIDA DE FATIMA ONOFRE DA SILVA
014	ANDREIA ANDOLFE DE LIMA
015	KATIA RODRIGUES DOS SANTOS SERPA
016	ELISANGELA NUNES PATRICIO
017	JOAO BRAS DA SILVA
018	EGUINALDO ROSA BARBOSA
020	BRUNO MOURA RESENDE
021	CLAUDIA PINHEIRO SAMPAIO
022	TUANA VEIGA MACHADO DINIZ
023	TANUCIO DE MATOS CORE
024	ROBSON DE ALMEIDA JUNIOR
025	ANDERSON DO COUTO SILVA
026	JOAO VICTOR MARINS FERREIRA
027	ISABELLY SILVA MOLEDO
028	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA
029	MILENA TAVARES DE SOUZA
030	ALEXSSANDER DA SILVA CURTY
031	MARIA SELMA DA SILVA CORREA
032	THAIS GIAROLA E SILVA
033	LUCIANA DE SOUZA COIMBRA

034	MARIA ALINE GONÇALVES LACERDA
035	ELANE DE AMORIM MARTINS FERNANDES
036	EMANUELA LACERDA GOMES
037	RAQUEL DE SOUZA RABELO FARIA
038	SAVIA DA SILVA AGUIAR
039	JOSINEI FERREIRA DA SILVA
040	LAURINDO MOURA GONÇALVES
041	ROGERIO COSTA FERREIRA
042	CRISTILENE DE NASCIMENTO RODRIGUES ROMAO
043	SILVANA BARBOSA SIQUEIRA
044	TAYNA DE MELLO REIS SILVA
045	BRUNO RODRIGUES FIAUX
046	VIVIANE GONÇALVES MARTINS
047	ROZIMERI VINCIS DA FONSECA
048	DAYANE CATARINA DAMASCENO
049	SABRINA GERMANO MONTEIRO
050	SERGIO AUGUSTO JUNIO GOMES DE SOUZA
052	FERNANDA AMORIM SOARES DA CRUZ COELHO
053	MESSIAS BUSSADE NETO
054	POLLYANNA RODRIGUES SEVERINO
055	BEATRIZ BOECHAT DE SOUZA LIMA
056	HAYLA EDUARDA DE LIMA MOLINA
057	FERNANDA CATARINA DAMASCENO FRANCISCO
058	DEBORA ZAMPIER THIAGO
059	LAURENT KIFER MOREIRA
060	SAMIR FARID BUSSADE FRANÇA
061	ADRIANO MACIEL RANGEL
062	INDIANARA SILVA BENTO RIBEIRO
063	MICHELLE VIEIRA DE SOUZA
065	LACIANE COSTA GOMES
067	ALZILENE MARQUES LEMOS
068	JARDEL MARQUES ALVES PIMENTEL
069	GILBERTO MARQUES LOPES NETO
070	THAYNA NUNES DO NASCIMENTO
071	TADEU REIS DE ABREU
072	DIONE APARECIDO DA SILVA LIMA
073	MARCELO TINOCO LESSA
074	JOSEDMO JACINTHO DE ABREU



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



075	JOSE LUCAS RAYMUNDO DE SOUZA
076	NANITA PAULA ESPOSTI PILLAR
078	LAIS GUIMARAES PEREIRA
079	CLAUDIA CRISTINA MARINHO
081	RENATO DE FREITAS LIMA
082	LUCIENE CANDIDO DA SILVA NASCIMENTO
083	FLAVIA PIRES FERNANDES
084	LILIAN DE CASTRO PECLY
086	JOAO PAULO DE MELO TORRES
087	JESSICA APARECIDA GOMES PINTO
088	ENI DO AMARAL DAMASCENO
089	ANGELITA LEITE MORAES MENEZES
090	FERNANDA SIMÃO DA FONSECA SANTANA
091	MATHEUS ALVES FREITAS PEIXOTO
092	EMILLY MICHELLY DE ALMEIDA FREITAS
094	IVANI ALVES SATTLER RUELLA
096	EDILSON LOURENÇO MARTINS
097	KISSILA SANTOS SILVA
098	ELISABETH NUNES ALMEIDA DE ABREU
099	CARLA APARECIDA SILVEIRA
100	WANDECOLK CORDEIRO PANTOJA
101	LOURDESLANE MOREIRA DE OLIVEIRA
102	ALANA SAMARA DE FRANÇA SOUTO
103	ELIAS DA SILVA PEREIRA

Relação dos candidatos inscritos INDEFERIDOS:

009	DAVID DA SILVA ALMEIDA
019	ADENILSON DA SILVA ZACHARIAS
051	BRUNO VITOR DA SILVA
064	JOCINEIDA CONSOLE DE VASCONCELOS
066	RAFAEL JOSE DA SILVA
077	FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA PRATA
080	PALOMA DA COSTA FERREIRA
085	WAGNER LUIS DA SILVA
093	JULIANA ESPOSTI ALMEIDA
095	LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO
104	CAMILA MARQUES AGUIAR ALMEIDA

Art. 4º- Os candidatos cujas inscrições tenham sido INDEFERIDOS, nesta etapa, terão o prazo legal até 30/05/2019, até às 17:00 horas, para apresentar recurso, conforme artigo 5º,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



parágrafo 1º do Edital;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 24 de maio de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITAPERUNA-RJ